PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO 133/2025

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º, § 3º, da Lei Municipal nº 1853/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado dentro da mesma categoria de Programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), as dotações abaixo identificadas e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1862/2024:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	**CAMARA MUNICIPAL**	**60.000,00**
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	
3.1.90.00.00.00 (1)	Aplicações Diretas	58.550,00
3.3.90.00.00.00 (2)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins	1.450,00
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	60.000,00
	Total	**60.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	**CAMARA MUNICIPAL**	**60.000,00**
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	
3.3.90.00.00.00 (3)	Aplicações Diretas	59.119,48
3.3.93.00.00.00 (4)	Aplicação Direta Decorrentes de Operação de Órgão	880,52
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	60.000,00
	Total	**60.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 27 de outubro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal